

**LEI Nº 005/14 - DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.**

“Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP.”

**WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA**, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

**FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU  
E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, para execução das obras e serviços de conservação especial da pista da estrada vicinal Paulicéia – Fazenda Bandeirantes, denominada Dr. José Carvalho Sobrinho, de prefixo PLC 010, trecho km 4,65 – km 25,4, com extensão de 20,75 km, no município de Paulicéia.

**Art. 2º** - Fica o Poder Municipal, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes da sua participação na avença, relacionadas na CLÁUSULA “Das obrigações do município”, no instrumento de convênio.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do disposto no artigo 2º desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**LEI Nº 005/14 - DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Paulicéia, 26 de fevereiro de 2014.

**WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

**SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES**  
Diretora Administrativa